



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 9/2025 - PRODESP-CPSS

Nº PROCESSO: 359.00002425/2025-51

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Solicitação de construção de uma Unidade Poupatempo e de um Batalhão da Polícia Militar, no bairro do Ipiranga

À

Gerência de Qualidade de Atendimento-GAT

Gerência de Operações - GOS

Gerência de Infraestrutura - GIF

Gerência de Serviços Digitais - GIS

Trata o presente de Ofício SGP 23 n. 164/2025 (0058736167) exarado pelo Sr. Ricardo Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, que encaminha a Indicação nº 107/2025 de autoria da Vereadora Ana Carolina Oliveira, solicitando a construção de uma Unidade Poupatempo e de um Batalhão da Polícia Militar, no bairro do Ipiranga.

Em atenção a manifestação da Assessoria Técnica da Diretoria de Serviços ao Cidadão , encaminhamos o presente para conhecimento e manifestação acerca da viabilidade de atendimento no que tange estritamente ao Programa Poupatempo.

Taboão da Serra, na data da assinatura digital.

Izaura Moura Ribeiro
 Coordenadoria de Processos SEI



Documento assinado eletronicamente por **Izaura Moura Ribeiro, Assessor**, em 17/03/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0059860930** e o código CRC **890DE709**.



São Paulo, 27 de fevereiro de 2025.

OFICIO SGP23 n. 164/2025 - ENCAMINHA INDICAÇÃO

Senhor Governador,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia de Indicação apresentada pela Vereadora Ana Carolina Oliveira, solicitando providências junto às Secretarias de Gestão e Governo Digital e dos Negócios da Segurança Pública, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Tarcísio de Freitas,
Governador do Estado de São Paulo.

RAT/âba.

Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100, 3º andar – Sala 322 – São Paulo – SP – CEP 01319-900

Fone: (11) 3396-4048 - sgp23@saopaulo.sp.leg.br

Ofício E-mail GABINETE DO GOVERNADOR (0030366255) DOR SP59862040/2504/2025369.00003425/2025-51 / pg. 3

Matéria OF-SGP23 164/2025. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 28/02/2025. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=602431>.

Matéria DOCREC 664/2025. Documento digitalizado e autenticado por GABRIEL DA SILVA FEITOSA VILAR. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=653076>.

autuado por Arthur Rodrigues Batista Novais em 28/02/2025 15:40:25.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Cópia de propositura(s) encaminhada(s) a GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO em fevereiro de 2025:

IND-107/2025 - Ver. ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE)

Matéria OF-SGP23 164/2025. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 28/02/2025. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=602431>.

Matéria DOCREC 664/2025. Documento digitalizado e autenticado por GABRIEL DA SILVA FEITOSA VILAR. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=653076>.

Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100, 3º andar – Sala 322 – São Paulo – SP – CEP 01319-900

Fone: (11) 3396-4048 - spp23@saopaulo.sp.leg.br

Ofício E-mail GABINETE DO VEREADOR SP59862040/2504/2025369.0002425/2025-51 / pg. 4



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

12ª VEREADORA ANA CAROLINA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 219 do Regimento Interno desta Casa, a presente indicação, a ser encaminhada ao Senhor Governador do Estado de São Paulo, ouvido o Plenário desta Casa, a construção de uma Unidade Poupatempo Ipiranga e um batalhão da Polícia Militar no terreno público localizado no quadrilátero das Avenidas Tancredo Neves, Nossa Senhora das Mercês, Rua Eugenio Falk e Rua David Lopes.

Órgão: **Governo do Estado de São Paulo**

Assunto: **Construção Poupatempo e Batalhão PM Ipiranga.**

A comunidade do Ipiranga, vem por anos lutando pela implantação do Poupatempo Ipiranga, inclusive houve o projeto de instalação em 2018 na gestão do Governador Geraldo Alckmin, projeto que foi esquecido no governo João Dória.

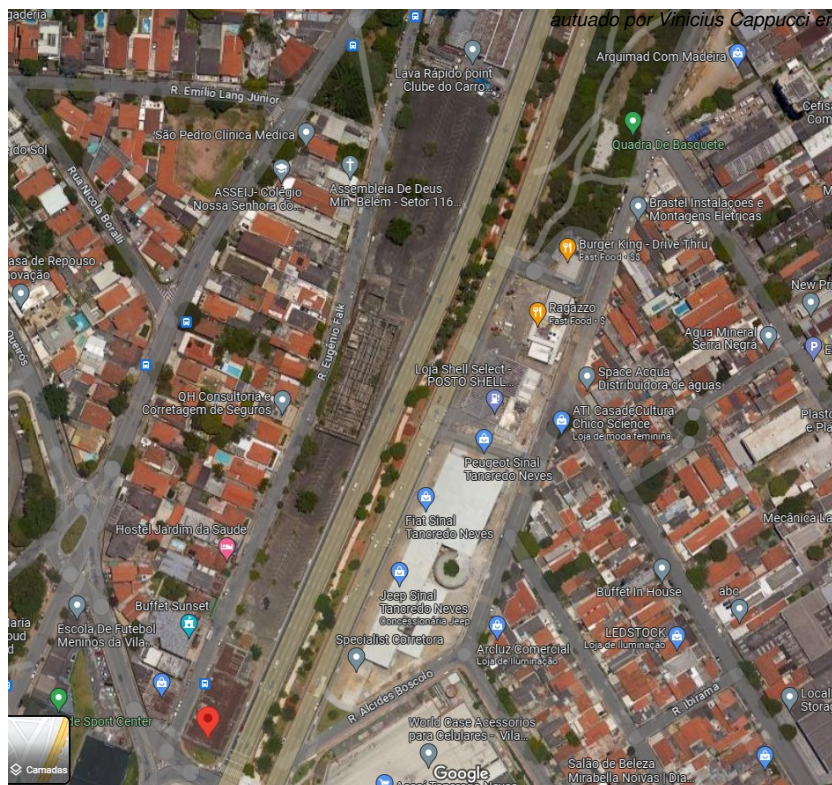
Aa unidade do Poupatempo Ipiranga nessa localidade possui um cunho estratégico para os moradores da região Sudeste do município, dando maior eficiência no fluxo de atendimento.

No tocante a análise de viabilidade para a instalação do r. batalhão da Polícia Militar seria um plus na segurança desse bairro que vem sofrendo muito com o aumento da criminalidade.

Abaixo a área pretendida:

Matéria IND 107/2025. Documento assinado digitalmente por ANA CAROLINA CUNHA DE OLIVEIRA FRANCOMANO em 26/02/2025. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=602345>.

Matéria DOCREC 664/2025. Documento digitalizado e autenticado por GABRIEL DA SILVA FEITOSA VILAR. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=653076>.



A matéria mencionada narra que “ a iniciativa de trazer o Poupatempo para o bairro é uma luta antiga da liderança local com os empresários, principalmente do ipiranguista Sérgio Yamada. O pedido de abertura de uma agência foi protocolado por ele no dia 19 de abril de 2012, na Secretaria Estadual de Gestão Pública. Yamada também foi protagonista de um abaixo assinado, com o qual conseguiu reunir mais de 2 mil assinaturas”. <https://ipiranganews.inf.br/ipiranga-tera-unidade-do-poupatempo/>,

SALA DAS SESSÕES 21 DE FEVEREIRO DE 2025

VEREADORA ANA CAROLINA OLIVEIRA

PODEMOS

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) ANA CAROLINA OLIVEIRA, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900

Matéria IND 107/2025. Documento assinado digitalmente por ANA CAROLINA CUNHA DE OLIVEIRA FRANCOMANO em 26/02/2025. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=602345>.

Matéria DOCREC 664/2025. Documento digitalizado e autenticado por GABRIEL DA SILVA FEITOSA VILAR. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=653076>.

06/03/2025, 14:51

Email – Grupo de Relacionamento com a Sociedade – Outlook



ENC: Encaminha Ofício SGP-23 nº 164/2025

De Chefia do Gabinete do Governador <chefiagabinetedogovernador@sp.gov.br>

Data Qui, 06/03/2025 14:43

Para Grupo de Relacionamento com a Sociedade <grs@sp.gov.br>

📎 1 anexo (2 MB)

OFÍCIO SGP-23 Nº 0164-2025.pdf;

Ao
Grupo de Relacionamento com a Sociedade
Corpo Técnico,

Solicito abertura de SEI.

Atenciosamente,



ELTON TONY SOUZA PONDÉ COELHO

Diretor Técnico III
CASA CIVIL

etspcoelho@sp.gov.br | 11 2193-8463
Av. Morumbi, 4.500 - São Paulo - SP

[f](#) [t](#) [@](#) [fr](#) [v](#) [@](#) [in](#) /governosp

De: Gabinete do Governador <gabinetedogovernador@sp.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025 18:27

Para: Chefia do Gabinete do Governador <chefiagabinetedogovernador@sp.gov.br>

Assunto: Fw: Encaminha Ofício SGP-23 nº 164/2025

Prezado Elton, boa tarde!

Encaminho demanda da Vereadora Ana Carolina Oliveira, solicitando a construção de uma Unidade do Poupatempo no Ipiranga e um Batalhão da Polícia Militar.

Atenciosamente,

06/03/2025, 14:51

Email – Grupo de Relacionamento com a Sociedade – Outlook



Suely Artioli

Secretária

Gabinete do Governador

sartioli@sp.gov.br | 11 2193-8039

Av. Morumbi, 4.500 - São Paulo - SP



De: SGP-23 - Finalização do Processo Legislativo - Ofícios <respostas@saopaulo.sp.leg.br>

Enviado: sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025 18:10

Para: Gabinete do Governador <gabinetedogovernador@sp.gov.br>

Assunto: Encaminha Ofício SGP-23 nº 164/2025

Segue cópia de Indicação apresentado pela Vereadora Ana Carolina Oliveira, solicitando providências às Secretarias de Gestão e Governo Digital e dos Negócios da Segurança Pública. Na oportunidade, solicito a gentileza de confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente,

José Cristino Souza Santos
Técnico Legislativo



Equipe de Finalização do
Processo Legislativo – SGP.23
Fone: 3396-4892

Eventuais dados pessoais constantes do presente e-mail, ou de documento anexo ao presente, são **encaminhados para a única finalidade ou finalidades neles indicadas**, sendo de responsabilidade desse destinatário limitar-se ao tratamento de tais dados pessoais em conformidade com a **Lei nº 13.709/2018 (LGPD)**, especialmente quanto à necessidade de **proteção dos dados pessoais**, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, compartilhamento ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, sob pena da responsabilização cabível. Ainda, o conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado exclusivamente ao destinatário especificado apenas na mensagem. **Se você recebeu o presente e-mail por engano, solicita-se que responda a esta mensagem e proceda à sua imediata exclusão**, para que se evite nova ocorrência de tal equívoco.

Evite imprimir este e-mail e seus anexos. Colabore com o meio ambiente.



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Grupo de Relacionamento com a Sociedade

DESPACHO

Nº do Processo: 001.00002504/2025-01

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Construção de uma Unidade Poupatempo e de um batalhão da Polícia Militar, no bairro do Ipiranga (Indicação 107/2025-Vereadora Ana Carolina Oliveira)

À

Chefia de Gabinete da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Sr. Edilson dos Santos Macedo

Chefe de Gabinete

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a presente demanda:

1. Trata-se do **Ofício SGP 23 n. 164/2025** enviado pelo **Sr. Ricardo Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo**, ao Sr. Governador do Estado de São Paulo, que por sua vez encaminha a **Indicação nº 107/2025**, de autoria da **Vereadora Ana Carolina Oliveira**, solicitando a construção de uma Unidade Poupatempo e de um Batalhão da Polícia Militar, no bairro do Ipiranga;

2. O expediente foi remetido ao **GRS**, através do **Gabinete do Governador**;

3. Após análise do Corpo Técnico do Grupo de Relacionamento com a Sociedade, da Casa Civil do Gabinete do Governador, com fulcro no art. 4º do Decreto nº. 66.116, de 13 de outubro de 2021, requer-se a manifestação desta pasta, com retorno ao CC-GRS para arquivamento na origem, após as providências de alçada.

Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.

Respeitosamente,

Elton Tony Souza Pondé Coelho

Diretor Técnico III

Grupo de Relacionamento com a Sociedade



Documento assinado eletronicamente por **Elton Tony Souza Pondé Coelho, Diretor Técnico III**, em 07/03/2025, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0058736505** e o código CRC **EFB1640A**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Expediente da Chefia de Gabinete**

DESPACHO

Nº do Processo: 001.00002504/2025-01

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Construção de uma Unidade Poupatempo e de um Batalhão da Polícia Militar, no Bairro do Ipiranga (Indicação 107/2025 - Vereadora Ana Carolina Oliveira)

Prezadas Chefia de Gabinete da Secretaria de Gestão e Governo Digital e Chefia de Gabinete da Secretaria da Segurança Pública,

Encaminho-lhes para análise e manifestação de acordo com a competência de cada Pasta.

Atenciosamente,

Carlos Takahashi
Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Koji Takahashi, Assessor**, em 11/03/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0059068043** e o código CRC **E3C84A95**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Gabinete do Secretário**

DESPACHO

Nº do Processo: 001.00002504/2025-01

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assunto: Construção de uma Unidade Poupatempo e de um Batalhão da Polícia Militar, no Bairro do Ipiranga (Indicação 107/2025 - Vereadora Ana Carolina Oliveira)

Tendo em vista a solicitação contida no Ofício SGP23 nº 164/2025 da Câmara Municipal de São Paulo (SEI 0058736167), de ordem, encaminhe-se à Subsecretaria de Governo Digital, para conhecimento e manifestação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Iara Lúcia Lorencetti Torres
Assessoria Técnica



Documento assinado eletronicamente por **Iara Lucia Lorencetti Torres, Assessor II**, em 12/03/2025, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0059437892** e o código CRC **F16C3EFA**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Subsecretaria de Governo Digital**

DESPACHO

Nº do Processo: 001.00002504/2025-01

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Construção de uma Unidade Poupatempo e de um batalhão da Polícia Militar, no bairro do Ipiranga (Indicação 107/2025-Vereadora Ana Carolina Oliveira)

1. Trata-se do Ofício SGP 23 n. 164/2025 enviado pelo Sr. Ricardo Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, ao Sr. Governador do Estado de São Paulo, que por sua vez encaminha a Indicação nº 107/2025, de autoria da Vereadora Ana Carolina Oliveira, solicitando a construção de uma Unidade Poupatempo e de um Batalhão da Polícia Militar, no bairro do Ipiranga.
2. Ciente do Despacho SGGD-GS (SEI nº 0059437892), que encaminhou os autos a esta Subsecretaria.
3. Diante do exposto, encaminhe-se à SGGD-SGD-DGSC - Diretoria de Governança de TIC e Serviços ao Cidadão para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

São Paulo, na data da assinatura digital.

MIRIAN ELLEN MARTINS COSTERUS
Assessora



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Ellen Martins Costerus, Assessora**, em 12/03/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0059485545** e o código CRC **4CE3BC9D**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Parlamentar**

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Nº do Processo: 001.00002504/2025-01

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - Presidente Ricardo Teixeira.

Assunto: Construção de um Batalhão da Polícia Militar, no Bairro do Ipiranga (Indicação nº 107/2025 - Vereadora Ana Carolina Oliveira).

Cuida o presente expediente, de solicitações exaradas pela Vereadora Ana Carolina Oliveira, da Câmara Municipal de São Paulo.

O presente capeado foi encaminhado para instrução na Secretaria de Gestão e Governo Digital e para este Gabinete.

No que tange ao assunto de competência desta Pasta, referente à construção de um Batalhão da Polícia Militar no bairro do Ipiranga, encaminhem-se os autos ao Comando-Geral da Polícia Militar para análise e providências, solicitando restituir instruído a esta Assessoria.

CLODOALDO CORDESCO ARAUJO

Assessor do Secretário

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Clodoaldo Cordesco Araujo, Assessor Parlamentar**, em 13/03/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0059539779 e o código CRC 4A1F93A9.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Diretoria de Governança de TIC e Serviços Ao Cidadão

DESPACHO

Nº do Processo: 001.00002504/2025-01

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Construção de uma Unidade Poupatempo e de um Batalhão da Polícia Militar, no Bairro do Ipiranga (Indicação 107/2025 - Vereadora Ana Carolina Oliveira)

A PRODESP-DSC,

Trata-se do Ofício SGP 23 n. 164/2025 enviado pelo Sr. Ricardo Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, ao Sr. Governador do Estado de São Paulo, que por sua vez encaminha a Indicação nº 107/2025, de autoria da Vereadora Ana Carolina Oliveira, solicitando a construção de uma Unidade Poupatempo no bairro do Ipiranga.

Face o exposto, encaminhe-se preliminarmente a Diretoria de Serviços ao Cidadão - DSC para conhecimento e manifestação acerca da viabilidade técnica.

São Paulo, na data da assinatura digital.

DANIEL MD GOMES
Diretor DGSC



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Medeiros Dantas Gomes, Diretor**, em 13/03/2025, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0059696932 e o código CRC 3F463EF8.



Governo do Estado de São Paulo
Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo
Diretoria de Serviços Ao Cidadão

DESPACHO

Nº do Processo: 001.00002504/2025-01

À CPSS - Coordenadoria de Processos SEI

Trata o presente de Ofício SGP 23 n. 164/2025 0058736167 exarado pelo Sr. Ricardo Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, que encaminha a Indicação nº 107/2025 de autoria da Vereadora Ana Carolina Oliveira, solicitando a construção de uma Unidade Poupatempo e de um Batalhão da Polícia Militar, no bairro do Ipiranga.

Diante do teor da matéria, no que tange ao Poupatempo, encaminho o presente para conhecimento e manifestação acerca da viabilidade de atendimento.

Atenciosamente,

Sophia Vidal Antunes
Assessoria Técnica
Diretoria de Serviços ao Cidadão



Documento assinado eletronicamente por **Sophia Vidal Antunes, Assessor**, em 14/03/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0059854681 e o código CRC 58A0BC4A.



Governo do Estado de São Paulo
Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo
Gerência de Qualidade de Atendimento

DESPACHO

Nº do Processo: 359.00002425/2025-51

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Solicitação de construção de uma Unidade Poupatempo e de um Batalhão da Polícia Militar, no bairro do Ipiranga

À Coordenadoria de Monitoramento Estratégico - CGCI ,

Trata o presente de Ofício SGP 23 n. 164/2025 (0058736167) exarado pelo Sr. Ricardo Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, que encaminha a Indicação nº 107/2025 de autoria da Vereadora Ana Carolina Oliveira, solicitando a construção de uma Unidade Poupatempo e de um Batalhão da Polícia Militar, no bairro do Ipiranga.

Encaminhamos os autos do processo e solicitamos subsídios técnicos à CGCI para resposta à Coordenadoria de Processos SEI.

Atenciosamente,

Taboão da Serra, na data da assinatura digital.

Cintia Regina Soto Lima
Analista de Gestão Organizacional



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Regina Soto Lima, Analista de Gestão Organizacional**, em 20/03/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0060471415** e o código CRC **D564AFAC**.





Governo do Estado de São Paulo
Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo
Coordenadoria de Processos SEI

DESPACHO

Nº do Processo: 359.00002425/2025-51

Assunto: Solicitação de construção de uma Unidade Poupatempo e de um Batalhão da Polícia Militar, no bairro do Ipiranga

À

Gerência de Qualidade de Atendimento - GAT,

Gerência de Operações - GOS,

Gerência de Infraestrutura - GIF,

Trata-se do Ofício SGP 23 n. 164/2025 (0058736167) exarado pelo Sr. Ricardo Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, que encaminha a Indicação nº 107/2025 de autoria da Vereadora Ana Carolina Oliveira, solicitando a construção de uma Unidade Poupatempo e de um Batalhão da Polícia Militar, no bairro do Ipiranga.

Considerando-se a Comunicação Interna nº 9/2025 (SEI! 0059860930) que requereu manifestação quanto à viabilidade do solicitado no Ofício SGP 23 n. 164/2025, reiteramos que as Gerências (GAT, GOS e GIF) indiquem suas considerações sobre o tema **até 27/03/25**, para que possamos encaminhar o caso para análise da Diretoria/DSC.

Taboão da Serra, na data da assinatura digital.

Lucélia Loureiro e Silva
Coordenadoria de Processos SEI



Documento assinado eletronicamente por **Lucelia Loureiro E Silva, Técnico Apoio Gestão e Operação**, em 24/03/2025, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0060896124** e o código CRC **21425A3B**.



Governo do Estado de São Paulo
Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo
Coordenadoria de Gestão do Conhecimento e Indicadores

DESPACHO

Nº do Processo: 359.00002425/2025-51

Assunto: Solicitação de construção de uma Unidade Poupatempo e de um Batalhão da Polícia Militar, no bairro do Ipiranga.

À Gerência de Qualidade de Atendimento - GAT,

Trata-se do Ofício SGP 23 n. 164/2025 (0058736167) exarado pelo Sr. Ricardo Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, que encaminha a Indicação nº 107/2025 de autoria da Vereadora Ana Carolina Oliveira, solicitando a construção de uma Unidade Poupatempo e de um Batalhão da Polícia Militar, no bairro do Ipiranga.

Em conformidade com o despacho 0060471415 informamos que a **Coordenadoria de Gestão do Conhecimento e Indicadores (CGCI)** manifesta-se favoravelmente à solicitação da Prefeitura, com base nos seguintes pontos que evidenciam os benefícios à população.

1. A implantação de uma unidade Poupatempo otimizará o acesso dos cidadãos a diversos serviços estaduais, concentrando-os em um único ponto de atendimento. Isso reduzirá custos e tempo de deslocamento, além de proporcionar um atendimento mais ágil e eficiente, especialmente para moradores de áreas periféricas ou com dificuldades de locomoção.
2. A nova unidade Poupatempo facilitará o acesso a serviços essenciais, como emissão de documentos (RG, CNH), serviços veiculares e da CDHU, agilizando processos administrativos e tornando-os mais acessíveis aos cidadãos.
3. A unidade Poupatempo oferecerá serviços presenciais e incentivará o uso de ferramentas digitais para atendimentos online, promovendo a inclusão digital e simplificando o acesso a serviços públicos via plataformas digitais.
4. A instalação do Poupatempo contribuirá para o desenvolvimento socioeconômico da região, atraindo investimentos e fomentando novos negócios.

Em resumo, a implantação do Poupatempo trará melhorias significativas para a qualidade de vida e o desenvolvimento da região, promovendo eficiência, acessibilidade e inclusão digital nos serviços públicos.

Adicionalmente, ressaltamos que cabe às demais Gerências realizarem os levantamentos necessários no que se refere a **custos operacionais**, **viabilidade técnica** e **sustentabilidade financeira** para a implementação do projeto conforme solicitado no ofício em referência.

Taboão da Serra, na data da assinatura digital.

Cinthia Butin Sampaio
Coordenadora de Monitoramento Estratégico



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Butin Sampaio, Coordenador**, em 26/03/2025, às 22:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0061349040** e o código CRC **0746E90E**.



Governo do Estado de São Paulo
Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo
Gerência de Qualidade de Atendimento

DESPACHO

Nº do Processo: 359.00002425/2025-51

Assunto: Solicitação de construção de uma Unidade Poupatempo e de um Batalhão da Polícia Militar, no bairro do Ipiranga.

À Coordenadoria de Processos SEI - CPSS,

Trata-se do Ofício SGP 23 n. 164/2025 (0058736167) exarado pelo Sr. Ricardo Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, que encaminha a Indicação nº 107/2025 de autoria da Vereadora Ana Carolina Oliveira, solicitando a construção de uma Unidade Poupatempo e de um Batalhão da Polícia Militar, no bairro do Ipiranga.

Em conformidade com o despacho 0060896124 informamos que a Gerência de Qualidade de Atendimento (GAT) manifesta-se favoravelmente à solicitação da Prefeitura, com base nos seguintes pontos que evidenciam os benefícios à população.

- A implantação de uma unidade Poupatempo otimizará o acesso dos cidadãos a diversos serviços estaduais, concentrando-os em um único ponto de atendimento. Isso reduzirá custos e tempo de deslocamento, além de proporcionar um atendimento mais ágil e eficiente, especialmente para moradores de áreas periféricas ou com dificuldades de locomoção.
- A nova unidade Poupatempo facilitará o acesso a serviços essenciais, como emissão de documentos (RG, CNH), serviços veiculares e da CDHU, agilizando processos administrativos e tornando-os mais acessíveis aos cidadãos.
- A unidade Poupatempo oferecerá serviços presenciais e incentivará o uso de ferramentas digitais para atendimentos online, promovendo a inclusão digital e simplificando o acesso a serviços públicos via plataformas digitais.
- A instalação do Poupatempo contribuirá para o desenvolvimento socioeconômico da região, atraindo investimentos e fomentando novos negócios.

Em resumo, a implantação do Poupatempo trará benefícios ao cidadão bem como melhorias significativas para a qualidade de vida e o desenvolvimento da região, promovendo eficiência, acessibilidade e inclusão digital nos serviços públicos.

Adicionalmente, ressaltamos que cabe às demais Gerências realizarem os levantamentos necessários no que se refere a custos operacionais, viabilidade técnica e sustentabilidade financeira para a implementação do projeto conforme solicitado no ofício em referência.

Vitor Pascoal Machado de Minas
Gerente de Qualidade de Atendimento



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Pascoal Machado de Minas, Gerente**, em 27/03/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0061445108** e o código CRC **05D48BD6**.



Governo do Estado de São Paulo
Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES

DESPACHO

Nº do Processo: 359.00002425/2025-51

À CPSS

Trata-se do Ofício SGP23 nº 164/2025 (0059862043), exarado pelo Sr. Ricardo Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, que encaminha a Indicação nº 107/2025, de autoria da Vereadora Ana Carolina Oliveira, solicitando a construção de uma Unidade Poupatempo e de um Batalhão da Polícia Militar no bairro do Ipiranga.

A Gerência de Qualidade de Atendimento (GAT), em seu despacho nº (0061445108), manifesta-se favoravelmente à solicitação, levando em consideração os benefícios que a população receberá com a implantação do Poupatempo, juntamente com as melhorias significativas para a qualidade de vida e o desenvolvimento da região, promovendo eficiência, acessibilidade e inclusão digital nos serviços públicos.

Todavia, é necessário considerar o custo envolvido, atrelado ao atual cenário de restrição orçamentária em que a Prodesp está inserida. Para uma melhor decisão, faz-se necessário o levantamento dos custos, após o dimensionamento pela GIF, para a devida análise.

Taboão da Serra, na data da assinatura digital.

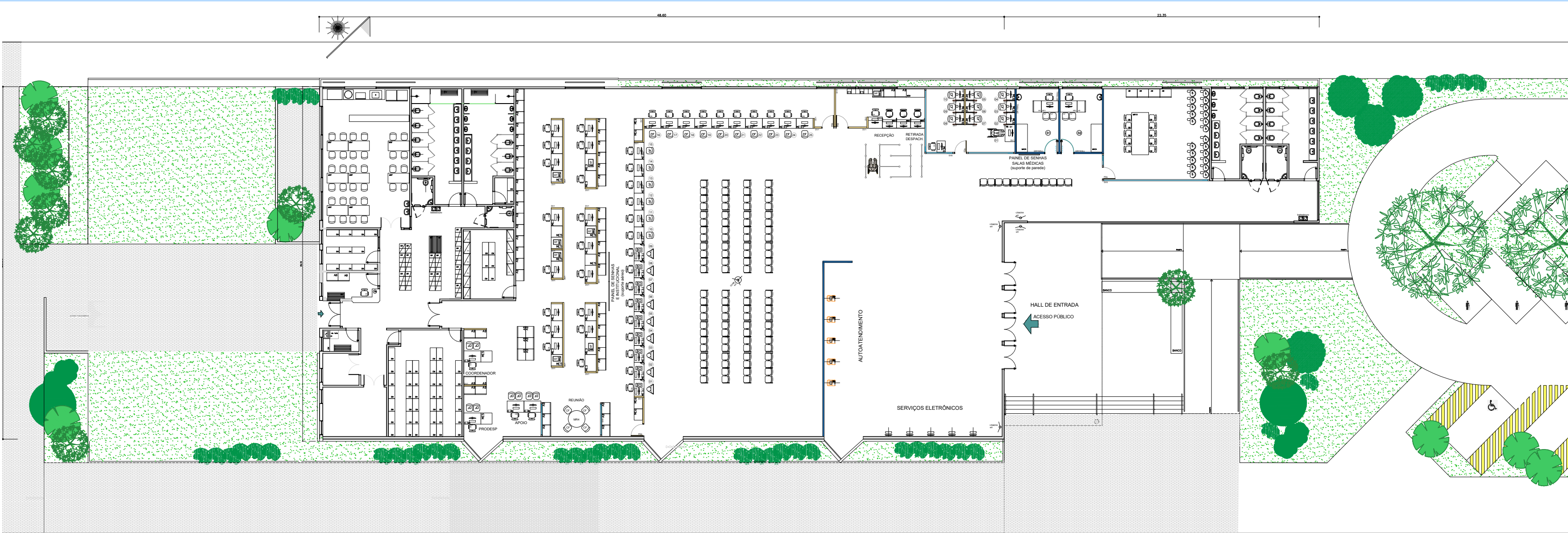
MARCELO OLIVEIRA SOUZA FUZARO
GERENTE DE OPERAÇÕES



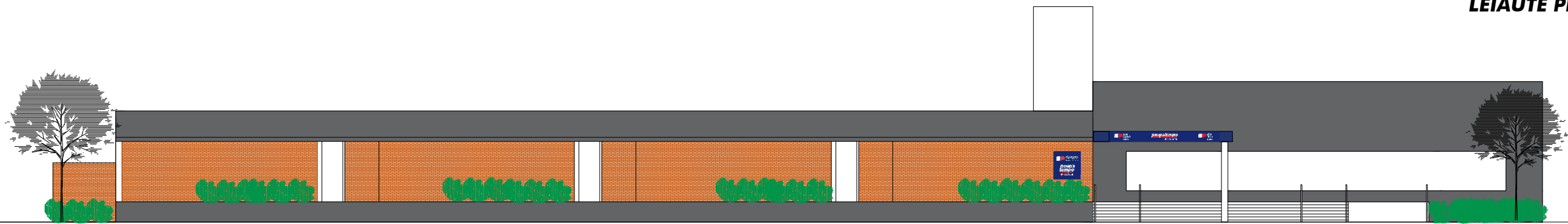
Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Oliveira Souza Fuzaro, Gerente**, em 27/03/2025, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



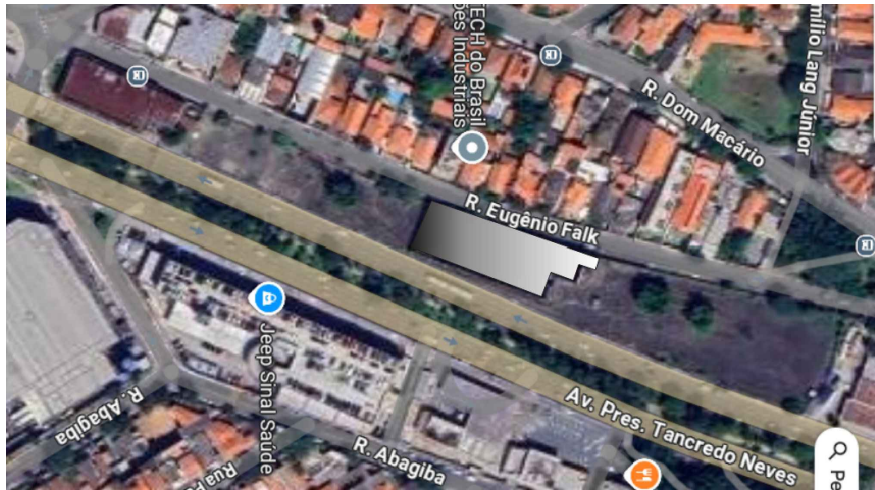
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0061542109 e o código CRC 9155F096.



LEIAUTE PROPOSTO



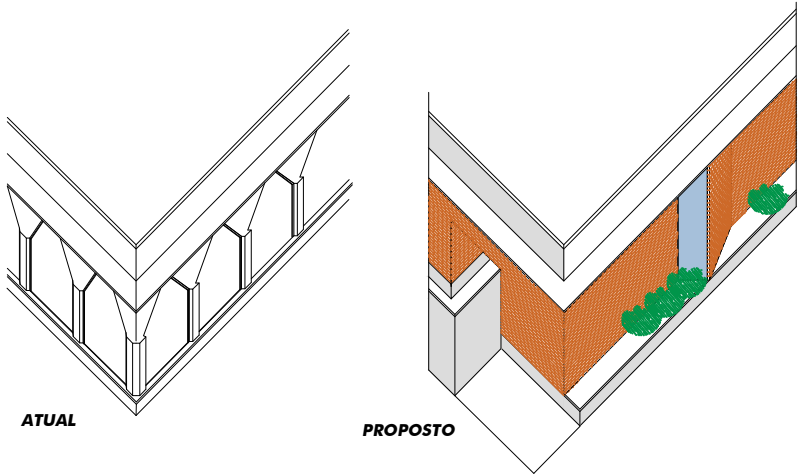
ELEVAÇÃO



Quadrilátero av. Tancredo Neves, av. Nossa Senhora das Mercês, rua Eugênio Falk e rua David Lopes



Imóvel a ser recuperado ou demolido



Área construída = 1.480,00m²

O estudo utilizou o imóvel existente no local indicado e será necessário ver a viabilidade de sua recuperação ou se será necessária sua demolição e nova construção.

poupa tempo **POUPATEMPO IPIRANGA**
ESTUDO DE LEIAUTE
ABRIL / 2025



RELATÓRIO DE VISTORIA	
Objeto:	Vistoriar imóvel para avaliação de local para implantação de Posto Poupatempo.
Data:	23/07/2018
Participantes pela Prodesp:	Alessandro Dardin - arquiteto Wilson Luque – arquiteto
Presentes às visitas:	
Dados do bairro e entorno:	O bairro do Ipiranga, com uma população de mais de 100 mil habitantes, mais os bairros vizinhos - Sacomã (250 mil), Saúde (100 mil), Cursino (90 mil), entre outros, formam uma área de abrangência de mais de 500 mil pessoas.

fontes: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2012/10/1163859-confira-todos-os-distritos-e-bairros-da-zona-sul-de-sp.shtml>; <https://www.google.com.br/maps/place/Ipiranga,+São+Paulo+-+SP>; https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_dos_distritos_de_S%C3%A3o_Paulo_por_popula%C3%A7%C3%A3o;

LOCALIZAÇÃO





IMÓVEL VISITADO	
Identificação	Parecer
1. Avenida Presidente Tancredo Neves, 1600 e 1800	Adequados com necessidade de grande intervenção

IMÓVEL





descrição: Trata-se de duas edificações separadas por estacionamento. Uma menor (aproximadamente 1.000,00m²) onde funcionava uma churrascaria e aparentemente menos danificada. A outra, onde funcionava um bingo, com espaço maior (aproximadamente 1.500,00m²) e com PD maior, aparentemente em estado mais precário. Não foi possível acesso a nenhum dos dois imóveis.

Área construída: aproximadamente 1.000,00m² e 1.500,00m²

Localização: boa

Transporte coletivo: disponível

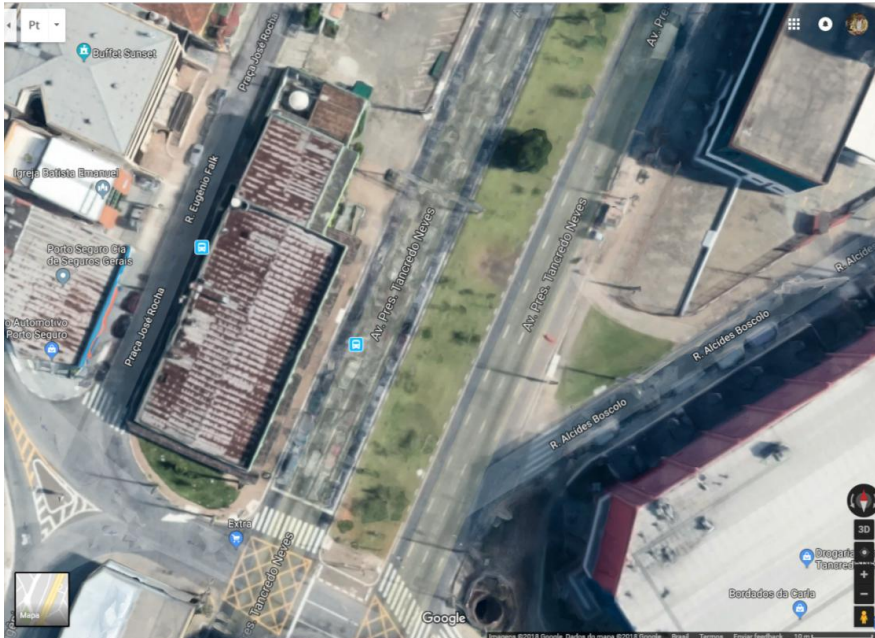
Estacionamento: Sim

Propriedade: ?

Estado de conservação: Péssimo.

Visibilidade: ótima.

Espaço físico: Ambas edificações em piso único em grande área aberta. No edifício maior tem uma pequena área em dois pisos. Estado bastante precário em ambos imóveis, necessitando grande intervenção com a troca total das coberturas, pisos, elétrica, ar condicionado, toda hidráulica, recomposição das fachadas e acessos. Boa área do entorno possibilitando a instalação de estacionamento e áreas com equipamentos de recreação e área verde para a população do entorno.



Prédio 1 - (Google Maps)



Prédio 2 - (Google Maps)



FOTOS PRÉDIO 1



**poupa
tempo**

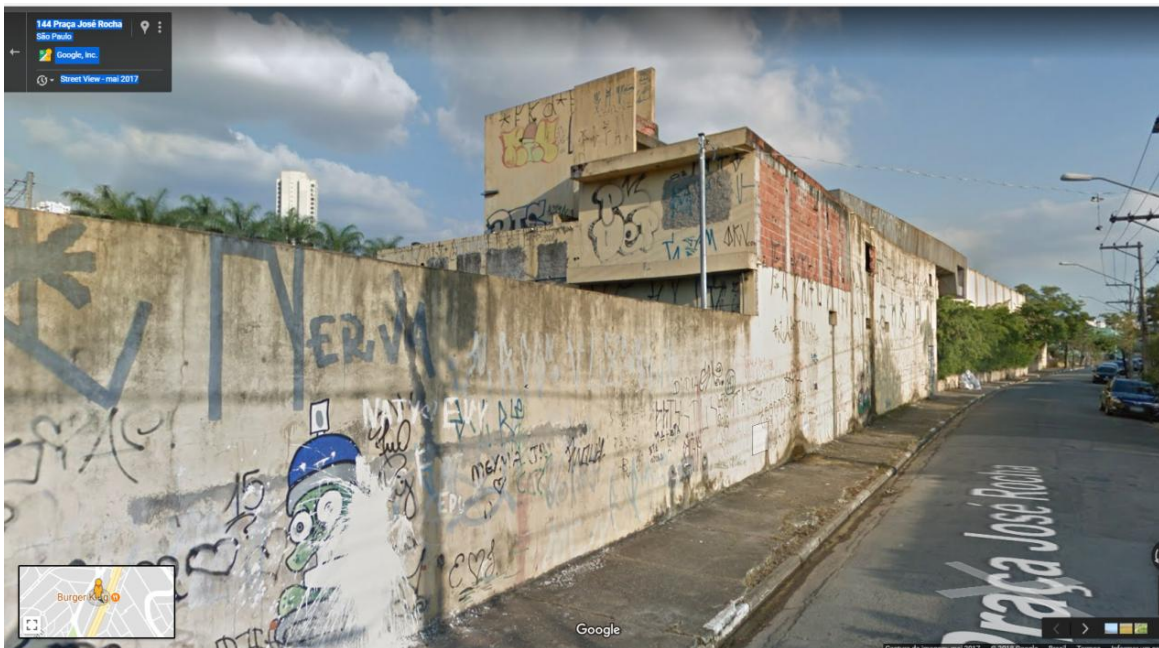




FOTOS PRÉDIO 2



**poupa
tempo**



**poupa
tempo**

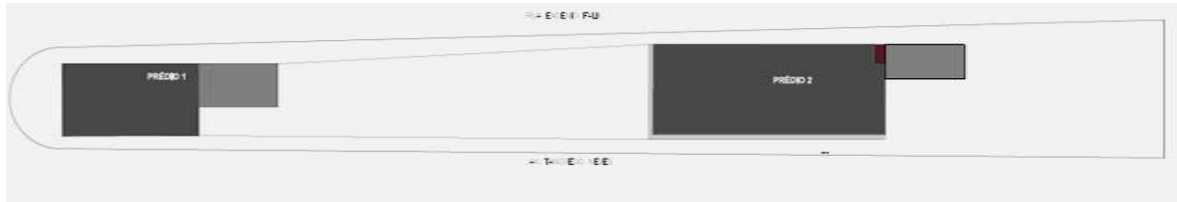


FOTOS DO ENTORNO





ESQUEMA DO LOCAL (s/escala)



Alessandro Dardin
Matr. 15.590-1

Wilson Luque
Matr. 13754-6

Poupatempo IPIRANGA - Estimativa de custos para implantação em imóvel hipotético (*)						
Item	Descrição	Ref.	Unid.	Qtd. do leiaute	Valor unit. (Pregões 2024)	Valor Total
MOBILIÁRIO (A)						
1	Armários					
a.	Armário alto 0,80 x 0,50 x 1,60 m(h)	AA	pç	10	R\$ 784,00	R\$ 7.840,00
b.	Armário baixo 0,80 x 0,50 x 0,75 m(h)	AB	pç	64	R\$ 564,00	R\$ 36.096,00
2	Mesas					
a.	Mesa de trabalho 1,20 x 0,80 x 0,80 x 0,75 m	ME3	pç	25	R\$ 502,00	R\$ 12.550,00
b.	Mesa de trabalho 1,20 x 0,70 x 0,80 x 0,75 m	ME3.1	pç	26	R\$ 510,60	R\$ 13.275,60
c.	Mesa de apoio 0,80 x 0,80 x 0,75 m	ME5	pç	9	R\$ 344,02	R\$ 3.096,18
d.	Mesa de apoio 0,80 x 0,70 x 0,75 m	ME5.1	pç	0	R\$ 336,00	R\$ 0,00
e.	Mesa de apoio 0,80 x 0,60 x 0,75 m	ME6	pç	13	R\$ 365,00	R\$ 4.745,00
f.	Mesa de apoio 1,20 x 0,60 x 0,75 m	ME8	pç	0	R\$ 482,00	R\$ 0,00
f	Mesa Reunião ø120mm - 4 lugares	MR4	pç	1	R\$ 555,02	R\$ 555,02
f	Mesa Reunião - 8 lugares	MR8	pç	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
g	Mesa para refeitório 1,50 x 0,70 x 0,75 m	MRF	pç	8	R\$ 519,00	R\$ 4.152,00
3	Cadeiras					
a.	Cadeira giratória baixa com rodízios	CB	pç	53	R\$ 750,00	R\$ 39.750,00
b.	Cadeira giratória alta	CA	pç	4	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
c.	Cadeira fixa	CF	pç	89	R\$ 290,00	R\$ 25.810,00
c.	Cadeira fixa com prancheta	CFp	pç	22	R\$ 0,00	R\$ 0,00
d.	Cadeira de Espera longarina 2 lugares	CE2	pç	0	R\$ 1.033,00	R\$ 0,00
e.	Cadeira de Espera longarina 4 lugares	CE4	pç	27	R\$ 1.648,00	R\$ 44.496,00
e.	Banco de vestiário	BV	pç	6	R\$ 1.800,00	R\$ 10.800,00
4	Balcões					
a.	Balcão Cubo de Serviços Eletrônicos	BAC1	pç	1	R\$ 254,00	R\$ 254,00
b.	Balcão modular para entrega de documentos CNH	BE6	pç	1	R\$ 1.402,00	R\$ 1.402,00
c.	Balcão modular de apoio com gavetas (padrão Detran)	BM6	pç	1	R\$ 1.173,00	R\$ 1.173,00
d.	Balcão modular	BM4	pç	3	R\$ 935,00	R\$ 2.805,00
e.	Balcão modular acessível	BM.d	pç	1	R\$ 808,00	R\$ 808,00
f.	Escaninho (padrão Detran)	ES	pç	2	R\$ 1.081,00	R\$ 2.162,00
5	Móveis de aço					
a.	Estante metálica desmontável reforçada (hmax:210m)	EM	pç	59	R\$ 320,00	R\$ 18.880,00
b.	Armário vestiário de aço um módulo com 4 portas	GR	pç	51	R\$ 308,00	R\$ 15.708,00
6	Diversos					
a.	Unifila	UN	pç	30	R\$ 330,00	R\$ 9.900,00
7	Divisórias					
a.	Divisória cega h= 1,10, e= 0,09 m	DV1	m²	64,35	R\$ 907,48	R\$ 58.396,34
b.	Divisória cega h= 2,14, e e= 0,09m	DV4	m²	0	R\$ 1.024,80	R\$ 0,00
c.	Divisória mista h= 2,14, e= 0,09m	DV5	m²	54,395	R\$ 1.230,18	R\$ 66.915,64
d.	Divisória cega h=1,10, e=0,05	DV7	m²	7,92	R\$ 728,00	R\$ 5.765,76
e.	Porta de divisória cega h= 2,14 l= 0,90m	Pda	pç	2	R\$ 1.738,00	R\$ 3.476,00
f	Porta de divisória cega h= 1,10m l=0,90m	PDb	pç	3	R\$ 825,03	R\$ 2.475,09

TOTAL R\$ 395.886,63 A

Item	Descrição	Ref.	Unid.	Qtd.	Valor unit.	Valor Total
Acessórios e Equipamentos Copa/Sanitários (B)						
a.	Microondas		un.	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
b.	Purificador		un.	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
c.	Geladeira		un.	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
d.	Bebedouro		un.	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
e.	Dispenser de Sabonete		un.	15	R\$ 49,10	R\$ 736,50
f.	Dispenser de Papel Toalha		un.	9	R\$ 219,90	R\$ 1.979,10
g.	Dispenser Papel Higiênico		un.	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
h	Assento Sanitário		un.	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
i.	Espelho 0,40x0,80m		un.	15	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00

TOTAL R\$ 15.915,60 B

Item	Descrição	Ref.	Unid.	Qtd.	Valor unit.	Valor Total
COMUNICAÇÃO VISUAL (C)						
a.	Letra caixa com acrílico 10mm	-	m²	8	R\$ 626,38	R\$ 5.011,04
b.	Placa ACM 3mm - fachada	-	m²	19,68	R\$ 145,06	R\$ 2.854,78
c.	Placa fixa de horário	0,40x0,50	pç	1	R\$ 13,45	R\$ 13,45
d.	Placas de acesso de 5mm	0,15x0,15	pç	6	R\$ 27,50	R\$ 165,00
e.	Adesivo em impressão digital	-	m²	115,5	R\$ 29,02	R\$ 3.351,81
f.	Placa PS 2mm - preto	-	m²	115,5	R\$ 24,94	R\$ 2.880,57
g.	Tubo de Identificação de mesa	0,10x1,00	pç	25	R\$ 54,51	R\$ 1.362,75
h.	Painel diretório de serviços	0,70x2,00	pç	1	R\$ 273,30	R\$ 273,30
i.	Placa Institucional	0,70x0,70	pç	3	R\$ 124,45	R\$ 373,35
j.	Placa de apoio	0,25x0,25	pç	26	R\$ 7,27	R\$ 189,02
h.	Placa aérea dupla-face	1,00x0,18	m²	3	R\$ 144,16	R\$ 432,48
l.	Placa de numeração	0,17x0,17	pç	22	R\$ 4,36	R\$ 95,92
m.	Adesivo perfurado para vidro		m²	58,76	R\$ 35,98	R\$ 2.114,18
n.	Adesivo vinil para piso - acessível	0,80x1,20	pç	3	R\$ 45,02	R\$ 135,06
o.	Faixa para vidro		m	19,2	R\$ 2,66	R\$ 51,07

TOTAL R\$ 19.303,79 C

Item	Descrição	Ref.	Unid.	Qtd.	Valor unit.	Valor Total
INFRAESTRUTURA ELÉTRICA / LÓGICA (D)						
a.	Pontos para Totens de atendimento		un	5	R\$ 1.824,84	R\$ 9.124,20
b.	Pontos para Pannel de senha		un	4	R\$ 1.824,84	R\$ 7.299,36
c.	Pontos para Serviços Eletrônicos		un	5	R\$ 1.824,84	R\$ 9.124,20
d.	Pontos para Atendimento e Recepção		un	30	R\$ 1.824,84	R\$ 54.745,20
e.	Pontos retaguarda		un	30	R\$ 1.824,84	R\$ 54.745,20
h	Pontos para Exame Teórico		un	11	R\$ 1.824,84	R\$ 20.073,24
i	Pontos salas médicas		un	2	R\$ 1.824,84	R\$ 3.649,68
j	Pontos para CFTV + Wi-fi		un	6	R\$ 1.342,98	R\$ 8.057,88

Quadro resumo						
IMPLANTAÇÃO						
MOBILIÁRIO (A)	ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS - COPA / SANITÁRIOS (B)	COMUNICAÇÃO VISUAL (C)	INFRA LÓGICA E ELÉTRICA (D)	EQUIPAMENTOS T.I. (E)	SALAS MÉDICAS (F)	VALOR TOTAL (A+B+C+D+E+F)
R\$ 395.886,63	R\$ 15.915,60	R\$ 19.303,79	R\$ 166.818,96	R\$ 400.110,75	R\$ 47.188,62	R\$ 1.045.224,35

DESPESAS MENSAIS DE OPERAÇÃO* - Estimativa	
Item	Quantidade
RECURSOS HUMANOS (GERÊNCIA)	1
RECURSOS HUMANOS (MULTITAREFAS)	41
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1
MATERIAL DE HIGIENE E CONSUMO GERAL	1
MANUTENÇÃO GERAL - PREDIAL E EQUIPAMENTOS	1
TREINAMENTO BRIGADA DE INCÊNDIO / DEA	1
IMPRESSORA CTIS	11
TOTEM DE AUTOATENDIMENTO	5
KIT COLETA	9
LINK INTRAGOV 34 MBPS C/ REDUNDÂNCIA	1
VOIP	5
MALOTE	1
SEGURO	1
ÁGUA E ESGOTO	1
ENERGIA ELÉTRICA	1
FORNECIMENTO DE INSUMOS	1
UNIFORME/CRACHA - CONTRAÇÃO / REPOSIÇÃO	1
TOTAL	
* O Poupatempo "Ipiranga" foi hipoteticamente considerado como pertencente ao lote 6 - valores de operação usando como referência o P	



Governo do Estado de São Paulo
Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo
Gerência de Infraestrutura

DESPACHO

Nº do Processo: 359.00002425/2025-51

Assunto: Solicitação de construção de uma Unidade Poupatempo e de um Batalhão da Polícia Militar, no bairro do Ipiranga.

À
CPSS,

Trata-se do Ofício SGP23 nº 164/2025 (0059862043), exarado pelo Sr. Ricardo Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, que encaminha a Indicação nº 107/2025, de autoria da Vereadora Ana Carolina Oliveira, solicitando a construção de uma Unidade Poupatempo e de um Batalhão da Polícia Militar no bairro do Ipiranga.

Atendendo Ofício CPSS (SEI 0060896124) encaminhamos o Dimensionamento (SEI 0062220028) necessário para a instalação de um Posto Poupatempo nessa região.

Encaminhamos também uma proposta de leiaute (SEI 0062220449) no imóvel existente na área, porém como esse imóvel está em estado precário, será necessária a definição se este será recuperado ou demolido e reconstruído no mesmo local. Segue também uma Estimativa de Custos (SEI 0062279197) para essa implantação sem considerar os custos das adequações civis mencionadas acima.

E por último, encaminhamos um Relatório de Vistoria (SEI 0062220810) que foi realizado em julho de 2018, porém ainda válido e com todas as informações do local proposto.

Com isso posto, seguem os Autos para os devidos encaminhamentos.

Taboão da Serra, 02 de abril de 2025.

GREICY APARECIDA DA FONSECA CAIRES
Gerência de Infraestrutura - GIF



Documento assinado eletronicamente por **Greicy Aparecida da Fonseca Caires, Gerente**, em 02/04/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0062279487** e o código CRC **BED2EE0B**.



Governo do Estado de São Paulo
Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo
Coordenadoria de Processos SEI

DESPACHO

Nº do Processo: 359.00002425/2025-51

Assunto: Solicitação de construção de uma Unidade Poupatempo e de um Batalhão da Polícia Militar, no bairro do Ipiranga.

À

DSC - Diretoria de Serviços ao Cidadão,

Trata-se do Ofício SGP23 nº 164/2025 (SEI! 0059862043), exarado pelo Sr. Ricardo Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, que encaminha a Indicação nº 107/2025, de autoria da Vereadora Ana Carolina Oliveira, solicitando a construção de uma Unidade Poupatempo e de um Batalhão da Polícia Militar no bairro do Ipiranga.

Em atenção ao Despacho/DSC (SEI! 0059928121) que requereu manifestação acerca da viabilidade da referida solicitação, as áreas técnicas do Poupatempo indicaram que:

i) A Gerência de Serviços Digitais - GIS (SEI! 0060784764) indicou que nesta fase inicial do processo não cabe considerações.

ii) A Gerência de Qualidade de Atendimento - GAT (SEI! 0061445108) manifestou-se favorável, com destaque ao trecho que traz:

"(...) com base nos seguintes pontos que evidenciam os benefícios à população.

- A implantação de uma unidade Poupatempo otimizará o acesso dos cidadãos a diversos serviços estaduais, concentrando-os em um único ponto de atendimento. Isso reduzirá custos e tempo de deslocamento, além de proporcionar um atendimento mais ágil e eficiente, especialmente para moradores de áreas periféricas ou com dificuldades de locomoção.

- A nova unidade Poupatempo facilitará o acesso a serviços essenciais, como emissão de documentos (RG, CNH), serviços veiculares e da CDHU, agilizando processos administrativos e tornando-os mais acessíveis aos cidadãos.

- A unidade Poupatempo oferecerá serviços presenciais e incentivará o uso de ferramentas digitais para atendimentos online, promovendo a inclusão digital e simplificando o acesso a serviços públicos via plataformas digitais.

- A instalação do Poupatempo contribuirá para o desenvolvimento socioeconômico da região, atraindo investimentos e fomentando novos negócios.

Em resumo, a implantação do Poupatempo trará benefícios ao cidadão bem como melhorias significativas para a qualidade de vida e o desenvolvimento da região, promovendo eficiência, acessibilidade e inclusão digital nos serviços públicos."

iii) A Gerência de Operações - GOS (SEI! 0061542109) ressaltou que a avaliação favorável emitida pela GAT faz menção aos benefícios à população mas há outros quesitos a

serem avaliados, conforme ponderação que diz:

"(...) Todavia, é necessário considerar o custo envolvido, atrelado ao atual cenário de restrição orçamentária em que a Prodesp está inserida. Para uma melhor decisão, faz-se necessário o levantamento dos custos, após o dimensionamento pela GIF, para a devida análise"

iv) A Gerência de Infraestrutura - GIF (SEI! 0062279487) acostou aos autos: (1) Dimensionamento necessário para a instalação da nova unidade (SEI! 0062220028); (2) proposta de leiaute (SEI! 0062220449); (3) Estimativa de custos (SEI! 0062279197) sem considerar as adequações civis necessárias ao imóvel; e (4) Relatório de Vistoria ainda válido, mas datado de 2018 (SEI! 0062220810).

Diante o exposto, encaminhamos os autos para ciência e deliberação do Sr. Diretor de Serviços ao Cidadão - DSC para posterior elaboração de resposta ao Ofício SGP23 nº 164/2025 (SEI! 0059862043).

Taboão da Serra, 04 de abril de 2025.

SHARLENE APARECIDA PEREIRA
Coordenadora de Processos SEI



Documento assinado eletronicamente por **Sharlene Aparecida Pereira, Coordenador**, em 04/04/2025, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0062286958** e o código CRC **18F40BD8**.



Governo do Estado de São Paulo
Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo
Diretoria de Serviços Ao Cidadão

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Nº do Processo: 359.00002425/2025-51

Assunto: Solicitação de construção de uma Unidade Poupatempo e de um Batalhão da Polícia Militar, no bairro do Ipiranga.

À Gerência de Operações - GOS,

Trata-se do Ofício SGP23 nº 164/2025 (SEI! 0059862043), exarado pelo Sr. Ricardo Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, que encaminha a Indicação nº 107/2025, de autoria da Vereadora Ana Carolina Oliveira, solicitando a construção de uma Unidade Poupatempo e de um Batalhão da Polícia Militar no bairro do Ipiranga.

Considerando o Despacho 0059928121, que requisitou informações acerca da viabilidade da referida solicitação às áreas técnicas, essas indicaram que:

i) A Gerência de Serviços Digitais - GIS (SEI! 0060784764) indicou que nesta fase inicial do processo não cabe considerações;

ii) A Gerência de Qualidade de Atendimento - GAT (SEI! 0061445108) manifestou-se favorável, elencando os benefícios que serão disponibilizados à população;

iii) A Gerência de Operações - GOS (SEI! 0061542109) ressaltou que a avaliação favorável emitida pela GAT faz menção aos benefícios à população, mas há outros quesitos a serem avaliados, conforme ponderação que diz:

"(...) Todavia, é necessário considerar o custo envolvido, atrelado ao atual cenário de restrição orçamentária em que a Prodesp está inserida. Para uma melhor decisão, faz-se necessário o levantamento dos custos, após o dimensionamento pela GIF, para a devida análise"

iv) A Gerência de Infraestrutura - GIF (SEI! 0062279487) acostou aos autos: (1) Dimensionamento necessário para a instalação da nova unidade (SEI! 0062220028); (2) proposta de leiaute (SEI! 0062220449); (3) Estimativa de custos (SEI! 0062279197) sem considerar as adequações civis necessárias ao imóvel; e (4) Relatório de Vistoria ainda válido, mas datado de 2018 (SEI! 0062220810).

Considerando o que foi trazido pela Gerência de Operações - GOS (SEI! 0061542109), no sentido de aguardar os apontamentos realizados pela Gerência de Infraestrutura - GIF, encaminhamos o presente processo para manifestação necessária quanto à viabilidade da demanda.

Taboão da Serra, na data da assinatura digital.

Andressa Cristina de Lima
Assessoria Técnica
Diretoria de Serviços ao Cidadão



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Cristina de Lima, Assessor**, em 20/05/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067824881** e o código CRC **EA472A84**.



Governo do Estado de São Paulo
Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES

DESPACHO

Nº do Processo: 359.00002425/2025-51

Assunto: Solicitação de construção de uma Unidade Poupatempo e de um Batalhão da Polícia Militar, no bairro do Ipiranga.

À

DSC - Diretoria de Serviços ao Cidadão,

Trata-se do Ofício SGP23 nº 164/2025 (SEI! 0059862043), exarado pelo Sr. Ricardo Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, que encaminha a Indicação nº 107/2025, de autoria da Vereadora Ana Carolina Oliveira, solicitando a construção de uma Unidade Poupatempo e de um Batalhão da Polícia Militar no bairro do Ipiranga.

Em atenção ao despacho CPSS (0067824881) e considerando as informações da Gerência de Infraestrutura - GIF (0062279487), retornamos o presente esclarecendo que o montante de recursos alocados na LOA 2025 são destinados exclusivamente à manutenção e sustentação do Programa para o exercício de 2025, não sendo possível, neste exercício, a implantação de unidade no bairro do Ipiranga.

É importante destacar que, além das 10 unidades físicas localizadas no município de São Paulo (Sé, Santo Amaro, Itaquera, Lapa, Cidade Ademar, Alesp, Canindé, Piraporinha Digital, Santana Digital e Carrão Digital), o programa Poupatempo disponibiliza atualmente mais de 4 mil serviços por meio da internet, acessíveis via portal oficial, aplicativo Poupatempo Digital o que amplia significativamente o alcance e a conveniência para os cidadãos.

Ressaltamos ainda que ficamos à disposição para dialogar sobre outras formas de cooperação que possam ampliar o acesso da população local aos serviços públicos digitais e presenciais já disponíveis.

Taboão da Serra, na data da assinatura digital.

CESAR AUGUSTO GIAVAROTTI BARBOSA
GERENTE DE OPERAÇÕES



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto G Barbosa, Coordenador**, em 03/06/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0068023878** e o código CRC **4675D14D**.



Governo do Estado de São Paulo
Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo
Diretoria de Serviços Ao Cidadão

DESPACHO

Nº do Processo: 359.00002425/2025-51

Assunto: Solicitação de construção de uma Unidade Poupatempo e de um Batalhão da Polícia Militar - bairro do Ipiranga

À SGGD-SGD-DGSC - Diretoria de Governança de TIC e Serviços ao Cidadão,

Trata-se do Ofício SGP23 nº 164/2025 (SEI! 0059862043), exarado pelo Sr. Ricardo Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, que encaminha a Indicação nº 107/2025, de autoria da Vereadora Ana Carolina Oliveira, solicitando a construção de uma Unidade Poupatempo e de um Batalhão da Polícia Militar no bairro do Ipiranga.

Considerando que há nos autos as tratativas para a elaboração de estudo técnico acerca da viabilidade de implantação de mais uma unidade Poupatempo, deve ser ponderado que, conforme já informado nos autos do processo SEI 018.00014652/2023-73, permanece vigente a determinação da SGGD quanto à inviabilidade da retomada do projeto, em razão das restrições orçamentárias impostas pela Lei Orçamentária Anual – LOA 17.863/2023. Tais restrições impactaram diretamente a continuidade de projetos do Programa Poupatempo, inviabilizando, no momento, a destinação de recursos para novas implantações;

Considerando que o orçamento de 2025, conforme a Lei nº 18.078/2025 (LOA do Estado de São Paulo), não prevê recursos específicos para a ampliação do programa, razão pela qual, até o momento, não há cronograma estabelecido para a implantação de novas unidades;

Considerando que diante do teor da Nota Técnica 01/2025 (0067705388), a qual ratifica a ausência de previsão orçamentária para o prosseguimento das tratativas de novas implantações no corrente ano, esgota-se assim, nessa oportunidade, as providências no âmbito desta Diretoria de Serviços ao Cidadão;

Diante de todo o exposto, após oferecimento dos subsídios para elaboração de resposta ao demandante, encaminhamos os autos para providências de alçada dessa Pasta, tendo em vista que o E-mail (0059862502) que submete o Ofício SGP-23 nº164/2025 (0059862043), foi destinado ao Sr. Secretário da Pasta de Gestão e Governança Digital -SGGD.

Taboão da Serra, na data da assinatura digital.

CARLOS HENRIQUE NETTO VAZ
Diretor de Serviços ao Cidadão



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Netto Vaz, Diretor**, em 09/06/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0069596450** e o código CRC **38D7A3CB**.



Governo do Estado de São Paulo
Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo
Diretoria de Serviços Ao Cidadão

DESPACHO

Nº do Processo: 001.00002504/2025-01

Assunto: Solicitação da construção de uma Unidade Poupatempo e de um Batalhão da Polícia Militar, no Bairro do Ipiranga (Indicação 107/2025 - Vereadora Ana Carolina Oliveira)

À SGGD-SGD-DGSC - Diretoria de Governança de TIC e Serviços ao Cidadão ,

Trata-se do Ofício SGP23 nº 164/2025 (0059862043), exarado pelo Sr. Ricardo Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, que encaminha a Indicação nº 107/2025, de autoria da Vereadora Ana Carolina Oliveira, solicitando a construção de uma Unidade Poupatempo e de um Batalhão da Polícia Militar no bairro do Ipiranga.

No processo que segue em anexo, nº 359.00002425/2025-51, as tratativas foram realizadas, internamente, a fim de buscarmos uma conclusão célebre do objeto em discussão;

Considerando o Despacho (0069596450), protocolado no referido anexo, mencionamos que conforme já informado nos autos do processo SEI 018.00014652/2023-73, permanece vigente a determinação da SGGD quanto à inviabilidade da retomada do projeto, em razão das restrições orçamentárias impostas pela Lei Orçamentária Anual – LOA 17.863/2023. Tais restrições impactaram diretamente a continuidade de projetos do Programa Poupatempo, inviabilizando, no momento, a destinação de recursos para novas implantações;

Considerando que diante do teor da Nota Técnica 01/2025 (0067705388), a qual ratifica a ausência de previsão orçamentária para o prosseguimento das tratativas de novas implantações no corrente ano, esgota-se assim, nessa oportunidade, as providências no âmbito desta Diretoria de Serviços ao Cidadão;

Diante de todo o exposto, após oferecimento dos subsídios para elaboração de resposta ao demandante, encaminhamos o presente processo, bem como os autos, em anexo, para providências de alçada dessa Pasta, tendo em vista que o E-mail (0059862502) que submete o Ofício SGP-23 nº164/2025 (0059862043), foi destinado ao Sr. Secretário da Pasta de Gestão e Governança Digital -SGGD.

Taboão da Serra, na data da assinatura digital.

Andressa Cristina de Lima
Assessoria Técnica
Diretoria de Serviços ao Cidadão



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Cristina de Lima, Assessor**, em 18/06/2025, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0071566426** e o código CRC **12B5A674**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Diretoria de Governança de TIC e Serviços Ao Cidadão

DESPACHO

Nº do Processo: 001.00002504/2025-01

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Construção de uma Unidade Poupatempo e de um Batalhão da Polícia Militar, no Bairro do Ipiranga

Ao Gabinete do Secretário

1. Trata-se do Ofício SGP23 n. 164/2025, enviado pelo Sr. Ricardo Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, solicitando a construção de uma unidade Poupatempo no bairro do Ipiranga.
2. Consultada, a Diretoria de Serviços ao Cidadão, manifestou-se por meio do Despacho 0071566426, e do Anexo 0071566256, nos quais estimou os custos de abertura de uma unidade no bairro Ipiranga, e, informou que tal despesa não está contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025.
3. No que concerne a LOA 2025, ressalta-se que ações relativas ao Programa Poupatempo se concentram na manutenção das 245 unidades já existentes, conforme explicado por esta Diretoria na Nota Técnica 01/2025 (0074705282).
4. Embora as restrições orçamentárias tenham, de fato, impedido a abertura de novas unidades de atendimento, ressalta-se que **não houve prejuízo na prestação de serviços públicos à população**. Com a implantação da Estratégia de Governo Digital (Decreto nº 67.799/2023), a atual administração estadual tem se empenhado na otimização dos recursos disponíveis, ampliando, para tanto, a oferta e o alcance de serviços digitais por meio do Portal Poupatempo e do aplicativo Poupatempo.SP.GOV.BR.
5. De modo geral, a modernização administrativa preconizada pela Estratégia de Governo Digital e pelo Plano São Paulo na Direção Certa (Decreto nº 68.538/2024) têm resultado na oferta de serviços públicos de forma menos burocrática e mais eficiente, melhorando a transparência da gestão pública e garantindo a satisfação do cidadão.
6. Por fim, destaca-se que o município de São Paulo conta atualmente com 10 unidades de atendimento presencial (Sé, Santo Amaro, Itaquera, Lapa, Cidade Ademar, Alesp, Canindé, Piraporinha Digital, Santana Digital e Carrão Digital), e que o Programa Poupatempo disponibiliza mais de 4 mil serviços por meio do aplicativo Poupatempo.SP.GOV.BR e também do Portal Poupatempo, ampliando significativamente o alcance e a comodidade na prestação de serviços para a população.

Atenciosamente,

São Paulo, na data da assinatura digital.

DANIEL MEDEIROS DANTAS GOMES
Diretor de Governança de TIC e Serviços ao Cidadão

De acordo. Restitua-se à SGGD-GS - Gabinete do Secretário.

JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Subsecretário de Governo Digital



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Medeiros Dantas Gomes, Diretor**, em 24/07/2025, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Rodrigues Da Silva Filho, Subsecretário**, em 28/07/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0074689647** e o código CRC **2A5E4F82**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Diretoria de Governança de TIC e Serviços Ao Cidadão

NOTA TÉCNICA Nº 1/2025

Nº do Processo: 018.00005994/2025-64

Interessado: Coordenadoria de Gestão do Programa Poupatempo, Coordenadoria de Governança de TIC, Diretoria de Governança de TIC e Serviços Ao Cidadão

Assunto: Estudo sobre abertura de novos postos Poupatempo

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

A presente Nota Técnica tem por objetivo apresentar um diagnóstico acerca dos impactos orçamentários e financeiros para o exercício de 2025 caso haja a abertura de novas unidades de atendimento presencial do Programa Poupatempo.

2. CONSIDERAÇÕES

Em 13 de julho de 2023, com a edição do Decreto nº 67.799, foi instituída a “Estratégia de Governo Digital” para o período de 2023 a 2026, que estabelece um conjunto de ações, diretrizes e medidas em matéria de tecnologia da informação e comunicação a serem implementadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual.

Nessa seara, em 22 de maio de 2024 foi promulgado o Decreto nº 68.538, que instituiu o Plano "São Paulo na Direção Certa" com o objetivo de modernizar a Administração Pública estadual, aumentar a eficiência dos gastos, fomentar investimentos estratégicos e reduzir despesas correntes.

Podemos citar, como um dos pilares para a atualização do modelo de gestão da Administração Pública estadual, a automação de procedimentos e serviços, que auxilia nas medidas de contenção de despesas e impacta a dinâmica de demanda por serviços tecnológicos.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Decreto nº 42.886, de 26 de fevereiro de 1998 - Dispõe sobre a implantação, a operacionalização e a administração do “Poupatempo - Centrais de Atendimento ao Cidadão”;
- Decreto nº 67.799, de 13 de julho de 2023 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2023 a 2026;
- Decreto nº 68.051, de 31 de outubro de 2023 - Dispõe sobre a criação da Unidade de Gestão do Projeto São Paulo Mais Digital;
- Lei nº 17.898, de 9 de abril de 2024 - Institui o Plano Plurianual - PPA para o

quadriênio 2024-2027;

- Decreto nº 68.538, de 22 de maio de 2024 - Institui o Plano São Paulo na Direção Certa;
- Decreto nº 69.052, de 14 de novembro de 2024 - Aprova a Estrutura Organizacional e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria de Gestão e Governo Digital;
- Decreto nº 69.230, de 23 de dezembro de 2024 - Altera o Decreto nº 69.052, de 14 de novembro de 2024;
- Resolução SGGD nº 37, de 23 de dezembro de 2024 - Aprova o detalhamento da Estrutura Organizacional da Secretaria de Gestão e Governo Digital;
- Lei nº 18.078, de 3 de janeiro de 2025 - Orça a despesa e fixa a do Estado para o exercício de 2025;
- Decreto nº 69.319, de 22 de janeiro de 2025 - Estabelece normas para a execução orçamentária e financeira do exercício de 2025;
- Portaria conjunta SO - STE nº 1, de 23 de janeiro de 2025 - Estabelece procedimentos a serem observados na execução orçamentária e financeira do exercício de 2025.

4. ANÁLISE DA PROPOSIÇÃO

O Programa Poupatempo é uma referência nacional na prestação de serviços públicos e amplamente reconhecido por sua eficiência e qualidade no atendimento ao cidadão. Atualmente, um amplo leque de órgãos e entidades públicas disponibilizam à população mais de 4 mil serviços, que podem ser realizados nos 245 postos de atendimento espalhados por todo o estado e que fazem, em média, mais de 56 mil atendimentos diariamente.

Além do atendimento presencial, o Poupatempo tem investido constantemente na oferta de serviços digitais disponibilizados por meio do aplicativo Poupatempo SP.GOV.BR e também do Portal Poupatempo, que podem ser acessados 24 horas por dia, todos os dias da semana. A modernização do aplicativo Poupatempo possibilitou novas funcionalidades, como agendamento de mamografias e monitoramento de filas de transplantes, reforçando a acessibilidade e a eficiência do serviço.

A digitalização de serviços do Programa Poupatempo, com consequente redução de custos e otimização dos serviços públicos vai ao encontro das diretrizes do Plano Plurianual 2024-2027 (Lei nº 17.898/2024), que preconiza uma administração pública “inovadora e tecnológica, direcionada ao atendimento rápido e desburocratizado dos anseios da população, visando a implementação de modelo de gestão com ênfase em resultados, planejamento, propósito e criatividade”.

Em consonância com o PPA 2024-2027, o governo estadual criou o Projeto São Paulo Mais Digital, majoritariamente custeado com recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e executado pela Secretaria de Gestão e Governo Digital, que tem por objetivo avançar na transformação digital do Estado para aumentar a satisfação e gerar economias para o cidadão na utilização dos serviços públicos, visando (i) ampliar e aprimorar o acesso e a utilização dos serviços públicos digitais; (ii) melhorar a eficiência da gestão pública através da ampliação da transformação digital; (iii) melhorar a transparência da gestão pública através de ferramentas tecnológicas para transformação digital.

Além do PPA e do Projeto São Paulo Mais Digital, com a criação do Plano São Paulo na Direção Certa (Decreto nº 68.538/2024), que orienta as ações voltadas à modernização administrativa, a atualização desse modelo de gestão deve incluir, dentre outros, “a automação de procedimentos e serviços, em linha com a disciplina instituída pelo Decreto nº

67.799, de 13 de julho de 2023".

A intensificação da oferta de serviços digitais tem garantindo a expansão do atendimento a um custo reduzido, sem que haja comprometimento da sua qualidade - característica essencial do Programa desde a sua criação, e que coaduna com os objetivos da Estratégia de Governo Digital, conforme art. 4º do Decreto nº 67.799/2023 (grifo nosso):

Artigo 4º - A Estratégia de Governo Digital tem por objetivos:

I - promover a inclusão digital;

II - fomentar a ampliação da conectividade;

III - garantir acesso efetivo a informações de interesse público;

IV - centralizar, em portal único, o acesso a serviços e bases dados;

V - disponibilizar acesso a plataforma de autenticação e a assinatura digital únicas e de abrangência nacional;

VI - digitalizar o acesso e a prestação de serviços públicos;

VII - modernizar e padronizar o ecossistema de compras públicas;

VIII - automatizar processos de trabalho, com foco na eficiência;

IX - contribuir, com ferramentas digitais, para a modernização dos sistemas de segurança, saúde e ensino públicos;

X - adotar solução informatizada para gestão integrada das notificações eletrônicas de trânsito;

XI - adotar formato digital para arquivos físicos;

XII - incentivar o uso de inteligência artificial na implementação de políticas públicas;

XIII - manter constante aprimoramento da infraestrutura e da segurança física e lógica dos recursos de tecnologia da informação e comunicação.

Cumprido destacar que a Subsecretaria de Governo Digital possui papel fundamental na modernização da administração pública do Estado de São Paulo, promovendo a transformação digital e aprimorando a oferta de serviços digitais à população.

5. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

As mudanças oriundas das novas diretrizes de governo, permitiram a otimização de todos os recursos disponíveis, reduzindo os custos do Programa Poupatempo sem redução da rede de atendimento, o que se reflete no valor destinado ao custeio do Programa por meio da Lei Orçamentária Anual – LOA 2025 (Lei nº 18.078/2025). A adoção de novas tecnologias permite o uso racional do Orçamento Público, tornando a operação do Programa mais enxuta e eficiente.

Dentre as competências desta Subsecretaria, em especial às atribuições da Coordenaria de Gestão do Programa Poupatempo, podemos citar, de acordo com a Resolução SGGD nº 37/2024 (grifo nosso):

Artigo 93 - A Coordenadoria de Gestão do Programa Poupatempo tem as seguintes competências:

I - gerenciar o Poupatempo - Centrais de Atendimento ao Cidadão, instituído pelo Decreto nº 41.761, de 30 de abril de 1997, garantindo a operação eficiente e a integração com outros serviços públicos;

II - monitorar a qualidade do atendimento prestado nos postos do Poupatempo, coletando e analisando dados de desempenho e satisfação do usuário para identificar áreas de melhoria;

III - avaliar o uso de novas tecnologias e soluções que possam ser integradas aos postos do Poupatempo para melhorar a experiência do usuário e a eficiência dos serviços;

IV - promover a integração entre os serviços digitais e presenciais oferecidos pelo Poupatempo, garantindo uma experiência uniforme e coesa para os cidadãos em todas as plataformas de atendimento;

V - coordenar a formalização de convênios e acordos de cooperação para a melhoria dos

serviços e a integração de novos pontos de atendimento;

VI - **coordenar a expansão do Poupatempo**, incluindo a abertura de novos postos e a introdução de novas modalidades de atendimento, de acordo com as necessidades da população e as diretrizes governamentais.

Além das restrições orçamentárias e financeiras, bem como as diretrizes de modernização e digitalização de serviços, temos o Poupatempo como referência nacional e internacional em inovação e qualidade na prestação de serviços públicos, sendo um dos maiores exemplos de sucesso em transformação digital, com mais de 70% de seus atendimentos realizados digitalmente, tornando os serviços mais acessíveis e ágeis para os cidadãos.

Para o exercício de 2025, tivemos na Lei nº 18.078, de 3 de janeiro de 2025 – LOA 2025, o montante de 610,6 milhões consignados na ação 5372 – Gestão e Evolução dos Postos de Atendimento ao Cidadão, dos quais **494,6 milhões** encontram-se destinados ao cumprimento das despesas decorrentes da gestão e manutenção dos Postos Poupatempo.

Ademais, com a Edição do Decreto nº 69.380, de 26 de fevereiro de 2025, que dispôs sobre a abertura de crédito suplementar para atendimento de despesas de capital da Subsecretaria de Gestão e Governo Digital, houve uma redução dos montantes de recursos alocados nesta Subsecretaria, reduzindo ainda mais os valores destinados ao Poupatempo.

Cumprir destacar que as despesas previstas para o custeio do Programa Poupatempo somam em média 60 milhões por mês, e incluem: sustentação dos 245 postos Poupatempo, com pagamento dos serviços de atendimento ao público; limpeza; vigilância; telecomunicações; implantação e operação das unidades; locação de prédios; condomínio; IPTU; água; luz; esgoto; manutenção predial; dentre outras.

6. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, verifica-se que o montante de recursos alocados na LOA 2025 são destinados exclusivamente à manutenção e sustentação do Programa para o exercício de 2025, além de garantir a execução dos contratos vigentes nesta Subsecretaria.

É válido salientar que o Programa Poupatempo reúne um amplo leque de órgãos e empresas prestadoras de serviço de natureza pública, disponibilizando à população mais de 1.000 (mil) serviços em suas unidades físicas e em seus canais de atendimento digitais e, ainda que com a realização de mais de 25 mil atendimentos por dia, o Poupatempo é parte importante do conjunto de iniciativas de consolidação do Governo de São Paulo como digital. A digitalização dos serviços aprimora a sua qualidade e eficiência, e facilita a vida do cidadão.

Desta forma, e considerando as restrições orçamentárias, imperioso ressaltar a continuidade da transformação digital do Estado, preconizada pela Estratégia de Governo Digital, instituída pelo Decreto nº 67.799, de 13 de julho de 2023.

7. ENCAMINHAMENTOS

Em face do exposto, e considerando as demandas recebidas no tocante à abertura de novos Postos Poupatempo, recomenda-se o envio da presente Nota Técnica ao Diretor de Governança de TIC e Serviços ao Cidadão para conhecimento e adoção de providências cabíveis.

ASSME ABRÃO

Coordenadora de Gestão do
Programa Poupatempo
(assinado eletronicamente)

BIANKA ARAUJO GOMES

Coordenadora de Governança de TIC
(assinado eletronicamente)

De acordo. Encaminhem-se os autos à deliberação do Subsecretário de Governo Digital.

DANIEL MEDEIROS DANTAS GOMES
Diretor de Governança de TIC e Serviços ao Cidadão
(assinado eletronicamente)

Aprovo.

JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Subsecretário de Governo Digital
(assinado eletronicamente)

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Assme Abrão, Coordenadora**, em 19/05/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianka Araujo Gomes, Coordenadora**, em 19/05/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Medeiros Dantas Gomes, Diretor**, em 19/05/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Rodrigues Da Silva Filho, Subsecretário**, em 19/05/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0067510476 e o código CRC 484FB1F9.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Assessoria Técnica**

DESPACHO

Nº do Processo: 001.00002504/2025-01

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assunto: Construção de uma Unidade Poupatempo e de um Batalhão da Polícia Militar, no Bairro do Ipiranga

Em face da manifestação exarada pela Diretoria de Governança de TIC e Serviços ao Cidadão, corroborada pelo Subsecretário de Governo Digital desta Pasta (SEI 0074689647 e 0074705282), em atendimento ao despacho (SEI 0059068043), que trata da solicitação contida no Ofício SGP23 n. 164/2025, enviado pelo Sr. Ricardo Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, restitua-se à Secretaria de Governo e Relações Institucionais - SGRI, para as providências de sua alçada.

São Paulo, na data da assinatura digital.

ADRIANA PANNUNZIO
Chefe de Assessoria



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Azevedo Pannunzio, Chefe de Assessoria**, em 30/07/2025, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0076503058** e o código CRC **7C8F739C**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Expediente da Chefia de Gabinete**

DESPACHO

Nº do Processo: 001.00002504/2025-01

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Construção de uma Unidade Poupatempo e de um Batalhão da Polícia Militar, no Bairro do Ipiranga (Indicação 107/2025 - Vereadora Ana Carolina Oliveira)

Ao Senhor

Ricardo Teixeira

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Cumprimentando-o cordialmente, informo que retornou o expediente instruído a partir do Ofício nº 164/2025, no que se refere à solicitação de recursos para construção de uma Unidade Poupatempo Ipiranga.

Seguem anexas cópias das informações prestadas pela Secretaria de Gestão e Governo Digital. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Carlos Takahashi

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Koji Takahashi, Assessor**, em 31/07/2025, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0076551439** e o código CRC **523886DC**.